

Tax Alert

08 Novembro 2013

Nº 3/2013



Contacts

Célia Meneses
cmeneses@deloitte.co.mz

Eugénia Santos
esantos@deloitte.co.mz

Actualização e Registo de dados do NUIT no e-Tributação

No âmbito do plano quinquenal do governo as autoridades tributárias têm introduzido inúmeras reformas fiscais e aduaneiras desde 2006.

Neste contexto, está a ser introduzido a e-Tributação um projeto tecnológico para a melhoria da administração dos impostos internos, que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

O Projecto da e-Tributação está a ser implementado em fases, estando em curso a fase de registo e atualização do NUIT, que consiste no cadastro e gestão de informação do contribuinte por via electrónica.

O Módulo de Registo do NUIT é composto por funcionalidades que permitem cadastrar e atribuir o NUIT a novos contribuintes, registo de início, alteração e cessação de atividades, bem como atualizar dados para contribuintes anteriormente registados.

Assim e doravante, para que um contribuinte tenha qualquer interação com a Administração Fiscal é necessário que tenha NUIT e que o mesmo esteja atualizado no sistema. Contudo, importa realçar que para os contribuintes que já tenham NUIT, não será necessário obter um novo, devem sim, atualizar os seus dados pois, só assim, poderão interagir com a Administração Tributária através do e-Tributação e beneficiar das vantagens que este oferece:

- A possibilidade de pagamento via Banco;
- A possibilidade de submissão de declarações via internet;
- A possibilidade de comunicação com a Central de Atendimento;
- A possibilidade de acesso ao Portal do Contribuinte;
- A possibilidade de declarar e efetuar pagamentos em qualquer DAF;
- A redução das distâncias para cumprimento das obrigações fiscais.

IMPORTANTE:

Os sujeitos passivos do IVA, em todos os Regimes, e no Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC), devem atualizar seus dados até 31 de Dezembro de 2013, podendo fazê-lo em qualquer Unidade da Administração Tributária atrás referida.